



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

PORTARIA Nº 1697/2025

**SUSPENDE LICENÇA PARA TRATAR  
DE ASSUNTOS PARTICULARES DE  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa superveniente que demanda a suspensão temporária do prazo anteriormente fixado para o retorno às atividades do servidor;

**CONSIDERANDO**, ainda, o interesse público e a necessidade de adequação dos serviços internos da Administração;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica suspenso, a partir de 17 de novembro de 2025, o prazo anteriormente estabelecido para o retorno às atividades do servidor Jose Ricardo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de novembro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.